



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2019**

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -DAS 02 "SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Sec. Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 230/2019, com a devida autorização do Chefe do Executivo Municipal;*


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SARAIVA**, inscrita no CPF sob o n.º 966.698.881-04, matrícula n.º 743-2, para o Cargo de Provimento em Comissão – Direção e Assessoramento Superiores – **SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS**, Símbolo DAS-02, em conformidade da Lei Municipal nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01/05/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio 2019.

  
EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS